mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 27 de fevereiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº083, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Vice Diretor** no CEI Maria Amélia Ramos Massucci- NAED Noroeste.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Maria Amélia Ramos Massucci, localizada à Rua Dr Nelson D'Otaviano, s/n - Pq Valença, Campinas.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Vice Diretor
Servidor substituido : Lourdes Aparecida Marques da Silva matrícula 124.767-0 encontra-se com Portaria SME nº 57/2025.
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: CEI Maria Amélia Ramos Massucci, NAED Noroeste

Campinas, 27 de fevereiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº084, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR** no CEI Dp João Herrmann, Naed Noroeste.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Dp João Herrmann, localizado à rua Humberto Formicola , nº 28, Pq Itajaí, Campinas-SP.
4. A servidora substituída Mariana Roveroni matrícula 134.425-0 encontra-se com Portaria 105891/2026
5.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Vice Diretor
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: CEI DP João Herrmann, Naed Noroeste

Campinas, 27 de fevereiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº085, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** no CEI JOSÉ FIDELIS- NAED SUL**.**
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI José Fidelis localizada à rua Maria Franceliana Braz nº 270 , Jd Nova América, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO
Servidor substituído : Lilian de Cassia Alvisi matrícula 119.677-4 encontra-se atuando no Museu da Cidade.
Período: Manhã/Tarde

Campinas, 27 de fevereiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Campinas, Profa. Solange Loureiro Pozzuto, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 2ª Reunião Ordinária do Plenário de 2026 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:
DATA: 05 de março de 2026
HORÁRIO: 9h00 em primeira chamada, 9h30 em segunda chamada
LOCAL: a reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada através do aplicativo Hangouts Meet.
LINK DA REUNIÃO: https://meet.google.com/esy-ozhd-crr
PAUTA:
1. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CME realizada em 05/02/2026;
2. Definição de relatoria para o **Projeto de Lei Ordinária nº 451/2025**: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de enfermarias e a presença de profissional de enfermagem nas escolas da rede pública municipal, e dá outras providências;
3. Relatoria da **ASSEMEC** sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 345/2025**: Institui a Campanha Permanente de Conscientização e Combate ao Capacitismo no Município de Campinas e dá outras providências;
4. Relatoria do **STMC** sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 225/2025:** Institui no município de Campinas a Semana Municipal de Conscientização do Uso da Internet por Crianças e Adolescentes e dá outras providências. **Apensados PLO n° 228/2025**: Institui o Programa de proteção à infância no ambiente digital e dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de métodos de verificação de idade por empresas provedoras de aplicações de internet e provedores de conexão à internet no município de campinas e dá outras providências e **PLO nº 305/2025**: Institui a Política Municipal de Combate à Cyberpedofilia e Adultização, "Lei Felca", estabelece mecanismos de responsabilização e dá outras providências;
5. Relatoria dos **Representantes de Especialistas da SME** sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 445/2025**: Institui o "Programa Municipal de Habilidades Práticas no Contraturno" nas escolas da rede municipal de campinas e dá outras providências;
6. Relatoria do **SINPRO** o **Projeto de Lei Ordinária nº 444/2025**: Institui o Programa "Agita Férias" no município de campinas e dá outras providências;
7. Relatoria dos **Representantes de Servidores do Quadro Geral da SME** sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 442/2025**: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de videomonitoramento nas salas de aula das instituições de ensino públicas e privadas no município de Campinas;
8. Relatoria do **IFSP** sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 425/2025**: Dispõe sobre a instituição do programa hip-hop nas escolas na rede municipal de educação;
9. Indicação de dois (02) membros do CME para compor a Comissão Permanente destinada à análise de denúncias envolvendo estabelecimentos que atuam clandestinamente como escolas de Educação Infantil;
10. Encaminhamentos sobre as vacâncias nos segmentos do CME;
11. Informes: Agente de Organização Escolar.

Campinas, 27 de fevereiro de 2026
SOLANGE LOUREIRO POZZUTO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00087208-38
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Assunto:Pregão nº 230/2025 - Eletrônico
Objeto:Prestação de serviços de transporte escolar para alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Campinas, incluindo veículo, motorista e monitor, na Região Sudoeste.

Com base nos elementos do presente processo administrativo e no disposto na Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

I. V M DE SOUZA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº **56.714.660/0001-99**, referente ao objeto em epígrafe, com o valor global de R$ 9.398.941,20 (nove milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), pelo período de 12 (doze) meses, onerando em sua totalidade da dotação no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17721166).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termos de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 26 de fevereiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO

Protocolo: FUMEC.2026.00000497-11
Assunto: Contratação direta da empresa **BAPUU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**, para prestação de serviços de assessoria para atualização da proposta pedagógica (PP) do CEPROCAMP, especialmente em sua fase II, com execução para o ano de 2026 para realizar avaliação institucional diagnóstica, fundamentada em indicadores de qualidade social da EPT., por meio do profissional Alcir Souza Caria.
Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1) A contratação direta por inexigibilidade nº. 04/2026 da empresa **BAPUU SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA** (CNPJ 05.053.738/0001-30), para prestação de serviços de assessoria para atualização da proposta pedagógica (PP) do CEPROCAMP, especialmente em sua fase II, com execução para o ano de 2026 para realizar avaliação institucional diagnóstica, fundamentada em indicadores de qualidade social da EPT, desenvolvimento, acompanhamento e atualização do projeto pedagógico do CEPROCAMP, por meio do profissional Alcir Souza Caria, alinhando seus princípios, metas e práticas à perspectiva da Sociedade 5.0., pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no art. 74, *caput,* incisos III*,* da Lei n° 14.133, de 01/04/2021.

2) A despesa correspondente no montante de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), deverá onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1053.4324.339039 FR 01.200.000.

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da FUMEC para a celebração do respectivo termo de contrato.

4) Publique-se

Campinas, 27 de fevereiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC